



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

## **ATA DA 103ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2023**

**Presidência:** Antonio Carlos Albino, Rogério Ricardo da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos e Douglas do Nascimento Medeiros.

**1.ª Secretária:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Douglas do Nascimento Medeiros.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

**Vereadores ausentes:** nenhum.

**ABERTURA** – Às 09h11 (nove horas e onze minutos) do dia 08 de agosto de 2023 iniciou-se a 103ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO**

**EXPEDIENTE a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 14.092/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Cria a Campanha de Conscientização e Prevenção sobre os Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças; PROJETO DE LEI N.º 14.093/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Mês da Primeira Infância” (agosto); PROJETO DE LEI N.º 14.094/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Plantio Direto” (23 de outubro); PROJETO DE LEI N.º 14.095/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO” (11 de maio); PROJETO DE LEI N.º 14.096/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO DESPORTO ESCOLAR” (25 de maio); PROJETO DE LEI N.º 14.097/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Veda manifestações de cunho eleitoral com apoio explícito a partido ou candidato por parte de artistas e empresas contratadas com verba pública, fixa pena de retenção de cachê e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI N.º 14.098/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DAS ZOONOSES” (06 de julho); PROJETO DE LEI N.º 14.099/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Veda entrega ou inauguração de obras públicas e locação de imóveis pelo Poder Público sem





implantação de estrutura de acessibilidade; PROJETO DE LEI N.º 14.100/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para incluir hipótese de denominação de via pendente de regularização; PROJETO DE LEI N.º 14.101/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê criação, em espaços públicos, de área para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de entregas; MOÇÃO N.º 538/2023 - COLEGIADO DE VEREADORES - APELO ao Governo do Estado por abertura de concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.059/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 7.903/2012, que exige dos hospitais e maternidades estrutura para a realização do exame oximetria de pulso (“teste do coraçãozinho”) nos recém-nascidos, para modificar prazo de realização e sanção pelo descumprimento. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 270, de Antonio Carlos Albino 2. à Presidência: 585, de Adilson Roberto Pereira Junior. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 12.390 a 12.399, de José Antônio Kachan Júnior; 12.400 a 12.409, de Enivaldo Ramos de Freitas; 12.410 a 12.415, de Daniel Lemos Dias Pereira; 12.416, de Antonio Carlos Albino; 12.417 a 12.426, de Roberto Conde Andrade; 12.427 a 12.436, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 12.437 a 12.443, de Romildo Antonio da Silva; 12.444, de Faouz Taha; 12.445 a 12.454, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12.455 a 12.464, de Paulo Sergio Martins; 12.465 a 12.474, de Quézia Doane de Lucca; 12.475 a 12.480, de Márcio Pentecostes de Sousa; 12.481 a 12.487, de Adriano Santana dos Santos; 12.488 a 12.492, de Marcelo Roberto Gastaldo; 12.493 a 12.498, de Edicarlos Vieira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou o Sr. Aldo Levi Mineiro, sobre “família, religião e política”. O presidente suspendeu a sessão para prestar homenagem ao Sr. Dr. Vicente de Paula Silva, por iniciativa do Edil Paulo Sergio Martins. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 102.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2023. **ITEM 01.** VETO N.º 9/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.217, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, que prevê, no serviço público de transporte coletivo municipal, oferta aos usuários de acesso gratuito à internet sem fio; e dá providência correlata. Debateu o Edil Antonio Carlos Albino. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quinze votos contrários o Veto foi REJEITADO. **ITEM 02.** PROJETO DE LEI N.º 14.068/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.794/2022, que criou Funções de Confiança-FC





Gratificações Especiais junto à estrutura da Prefeitura Municipal de Jundiaí, para alterar o quantitativo das Funções de Confiança. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 03.** PROJETO DE LEI N.º 14.051/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA” (12 de junho) e cria a Campanha correlata. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 04.** PROJETO DE LEI N.º 14.071/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza remissão total de crédito tributário referente à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade dos exercícios de 2020, 2021 e 2022. Debateram os Edis: Leandro Palmarini, Antonio Carlos Albino, Marcelo Roberto Gastaldo, Adilson Roberto Pereira Junior e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 05.** PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: **a)** PROJETO DE LEI N.º 13.935/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Denomina “Praça Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI” a área pública situada no entroncamento das ruas João Ferrara, Itália, Nigéria e Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami); **b)** PROJETO DE LEI N.º 14.040/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Denomina “Rua SEVERO SAVIETTO” a via entre o Caminho de Servidão e a Av. Gustavo Stackfleth (Bairro Pinheirinho); **c)** PROJETO DE LEI N.º 14.047/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Denomina “Rua QUINTINO SAVIETTO” o Caminho de Servidão do Bairro Pinheirinho; e **d)** PROJETO DE LEI N.º 14.083/2023 – COLEGIADO DE VEREADORES - Altera a Lei nº 9.970/2023, que denominou vias do loteamento Alphaville Jundiaí – Fase 01, para denominar as vias que especifica. Debateu o Edil José Antônio Kachan Júnior. O Presidente suspendeu os trabalhos para o Sr. Teógenes Savietto fazer a leitura de biografias referentes aos projetos de denominação do Vereador Cícero Camargo da Silva. Reabertos os trabalhos, passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva





ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca, (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projetos de lei foram APROVADOS. **ITEM 06.** MOÇÃO N.º 532/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.890/2020, do Deputado Rui Goethe da Costa Falcão (PT-SP) e outros, que cria o Estatuto da Vítima, com o intuito de defender os interesses de quem sofre diretamente danos físicos, emocionais ou econômicos ao ser vítima de crimes, desastres naturais ou epidemias. Debateu o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 07.** MOÇÃO N.º 533/2023 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.250/2023, da Deputada Renata Abreu (PODE-SP), que altera a Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível. Debateram os Edis: Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 08.** MOÇÃO N.º 534/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.402/2023, de autoria do Deputado Helio Lopes (PL-RJ), que acrescenta o art. 208-A no Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de Cristofobia. Debateu o Edil Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Edis Madson Henrique do Nascimento Santos e Romildo Antonio da Silva. **ITEM 09.** MOÇÃO N.º 535/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO à Portaria MGI n.º 3.814 de 17 de julho de 2023, de autoria da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Sra. Esther Dweck, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo





Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 536/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, do ex-Senador Alexandre Silveira (PSD-MG), que altera a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. Debateu o Edil Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 537/2023 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - REPÚDIO** ao Ministério da Saúde pela homologação da Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Debateu o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Em questão de ordem o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros solicitou recomposição de quorum, a verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com nove vereadores presentes e dez ausentes, e não havendo número regimental para prosseguimento da ordem do dia, a discussão foi interrompida e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Usaram da palavra: Romildo Antonio da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Faouz Taha e Adriano Santana dos Santos. O Presente informou sobre a antecipação de prazo para protocolo das proposições, devido ao feriado de 15 de agosto (Dia de Nossa Senhora do Desterro, padroeira de Jundiaí), informou ainda, que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de agosto. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Marcelo Roberto Gastaldo. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade





(Ata da 103.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 08 /08/2023) – fl. 6

Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h24 (doze horas e vinte e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários da Mesa da Câmara.-----

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 104<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

**PRESIDENTE**

**1.<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

**2.<sup>o</sup> SECRETÁRIO**

/gco

